



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 001/2024, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 215, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 215, de 06 de Dezembro de 2023 determinou abertura de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar as informações trazidas no Processo Administrativo Memorando nº 3.165/2023, acerca da conduta da servidora pública Sr^a Flávia Jerônimo Capóssoli, e/ou eventuais responsabilidades;

CONSIDERANDO as considerações e razões apresentadas e constantes do citado Processo, já iniciado pelos membros da Comissão, através da denunciante dos possíveis fatos narrados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão para conclusão da referida Sindicância,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DETERMINAR a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **MARIA ROSA DOS SANTOS**, Efetiva no cargo de Enfermeira, pelo servidor **SÉRGIO FORTUNATO**, Efetivo no cargo de Tesoureiro, como Membro da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 215/2023, para ocupar a mesma função exercida.

Art. 2º Com a substituição de membro da citada Comissão Sindicante, ficando alterada a Portaria nº 215/2023 em sua composição, permanecendo os demais já constituídos, sua formação passa ser a seguinte: Presidente: **LUIZ CARLOS ROCHA**; **LÚCIO ANTÔNIO SOARES DAHER** e **SÉRGIO FORTUNATO** como Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 11 de Janeiro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;
Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município,
em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento